



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente da Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado, informo aos senhores advogados, aos representantes do Ministério Público e aos demais interessados que **não haverá sessão de julgamento síncrona no dia 05 de março de 2026.**

Os processos pautados serão transferidos para a próxima **sessão por videoconferência síncrona.**

Comunico, ainda, que os pedidos de sustentação oral apresentados por meio da ferramenta ClickJud-MT permanecem válidos e serão considerados na nova sessão.

Cuiabá, 04 de março de 2026.

RHADIS CAMILA NUNES DOS SANTOS
Diretora da Turma de Câmaras Cíveis
Reunidas de Direito Privado e Seção de Direito Privado